

DESPACHO SECRETARIAL nº 208/2017

Referente ao Protocolado nº 14.857.802-8

1. **AUTORIZO**, com base na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 15.608/2007 e Lei nº 17.734/2013, e com base na Informação nº 210/2017-ATJ/GAB-PGE (fls. 64 a 70), Despacho nº 632/2017-PGE (fls. 77 a 79) e Informação nº 472/2017-DG/SEDS (fl. 118 e verso), a abertura do Edital de **Chamada Pública sob o nº 05/2017**, objetivando a seleção de Municípios interessados em apresentar lotes urbanos para implantação de unidades habitacionais destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, incluídas no Programa Família Paranaense.
2. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 21 de novembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**